

ESTUDOS PRELIMINARES
AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO
HIDRATADO A 70%
ANO 2021

Belém-PA
Setembro/2021



Assinado com senha por BRUNNA FERREIRA DA SILVA(usuário) e THIAGO DA SILVA SOARES(usuário).
Use 2937685.19030689-1275 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/12/2021 12:25



PAPRO202102971V01



1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid 19, a Anvisa estabeleceu diversas medidas excepcionais e temporárias, visando facilitar o acesso pela população a produtos auxiliares na prevenção do contágio. Assim, é imprescindível o uso de ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO A 70% pelos servidores das unidades deste Poder Judiciário, bem como pelos jurisdicionados ao buscar acesso à justiça.

Considerando o pedido de cancelamento do item 3, Álcool Etílico Líquido 70%, da Ata de Registro de Preço (ARP) nº 26/2020/TJPA pela empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI através PA-MEM-2021/17197.

Considerando que a aquisição por meio do processo licitatório para aquisição de materiais de proteção e higienização 2021/2022, o item ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO A 70% fracassou, conforme está nos autos do PA-PRO-2021/01669.

Considerando que há, concomitantemente, um processo de aquisição por dispensa de licitação, pelo PA-PRO-2021/02797 para atender as demandas iminentes.

Considerando que há ainda a necessidade de garantir as demandas futuras, embasadas na planilha de demanda anexada nos autos, por este item das unidades que compõem a estrutura deste Poder Judiciário, contemplando as unidades de 1º grau, 2º grau e de apoio à atividade judicante, localizadas em todo Estado do Pará.

Logo, justifica-se a aquisição desse produto para a melhor continuidade das atividades desenvolvidas por este TJPA.

2 O ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES DO TJPA.

Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2021, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivos estratégicos de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA e modernizar a infraestrutura do Poder Judiciário

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA

A aquisição de álcool etílico líquido 70%:

Os materiais devem ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, garantia, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota



fiscal.

3.2 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Divisão de Suprimentos estimou o quantitativo registrado nas últimas Atas de Registro de Preços que continham estes objetos, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% Álcool etílico líquido 70% INPM, hidratado, com ação antisséptica com eliminação de 99,9% das bactérias, em frasco de 1000ml.	3000		

3.3 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO, COM ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS INSUMOS, GARANTIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A solução de mercado que pode atender as necessidades deste Tribunal de Justiça para obter álcool etílico líquido 70% é a aquisição (compra).

Entretanto, a aquisição pode ser de três formas: por dispensa de licitação, adesão em ata vigente ou registro de preço em ata.

Adiante, no item 4, será realizada a exposição de dados e informações das três formas de aquisição e, conseqüentemente, apontará a mais adequada para este caso específico.

3.4 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que várias instituições estão contratando empresas especializadas no fornecimento de álcool etílico líquido 70%. Abaixo, os pregões eletrônicos homologados a menos de um ano:

PE nº 46/2021 da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ((UASG 925448);

PE nº 95/2020 do MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA ((UASG 120628);

PE nº 33/2020 do PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA ((UASG 980429);

PE nº 41/2020 do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA((UASG 155909);



3.5 HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Abaixo, o histórico de contratações anteriores deste tribunal - Atas de Registro de Preços – para os bens em questão:

ANO	ARP	EMPRESAS CONTRATADAS PARA ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%
2020	026/2020	AMICI COMÉRCIO

É importante destacar que as contratações supramencionadas não apresentaram inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, tendo os referidos certames transcorridos dentro das normalidades.

3.6 Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.

Conforme elencado no item 3.3, a solução disponível no mercado que atenda às necessidades deste Tribunal é a contratação de empresa especializada no fornecimento de álcool etílico líquido 70%.

3.7 Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida.

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de bens, bem como o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem, recursos humanos e equipamentos para sua distribuição.

4 ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem)

Aquisição de álcool etílico líquido 70% para atender as demandas deste tribunal até iniciar novo processo licitatório, através da contratação de empresa especializada, conforme especificações constantes no termo de referência.

4.1.1 Formas de aquisição e justificativa da escolha

Dentre as possíveis formas de contratação a serem realizadas pela Administração pública, destaca-se as seguintes:



4.1.1.2 Contratação 1 – Aquisição por dispensa de licitação (Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II):

Nesta forma de aquisição, o álcool etílico líquido 70% deve ser adquirido se dispensando o rito licitatório e podendo adotar como preço médio de referência aquele praticado no mercado junto a empresas que atuam em sites de varejo. Entretanto, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados no Mapa Referencial de Preços (MRP, fl. 30 do PA-PRO-2021/02971), o valor de aquisição total estimado de R\$ 18.960,00, valor acima do limite legal de R\$ 17.600,00, permitido pela Lei 8.666/93, art. 24, incisos I e II.

4.1.1.3 Contratação 2 – Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:

Neste contexto, o produto deve ser adquirido através de adesão a uma ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada. Por conseguinte, pode-se adotar como preço estimado de referência, a média dos preços do Banco de Preços das ARPs (fls. 48) composto pelos preços das ARP do relatório de cotação de ARPs-Pará para o objeto compatível com o solicitado, confeccionado em ordem crescente de preços, a fim de facilitar a consulta, caso se opte por fazer uma adesão. Assim, conforme pesquisa de preço realizada pela Divisão de Compras em setembro/2021, o preço médio registrado junto a outros órgãos é de R\$ 6,18, sendo que o montante estimado para a aquisição de 3000 unidades de álcool etílico líquido 70% é de R\$ 18.540,00. Acrescenta-se que o tempo estimado para conclusão do processo de adesão a ata vigente é de 45 dias.

4.1.1.4 Contratação 3 – Aquisição através de novo registro de preço em ata

Nesta forma de aquisição, o item será adquirido por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Destaca-se que, o preço estimado unitário é o valor resultante dos valores válidos dos sites de varejo, das propostas orçamentárias de fornecedores e do valor registrado do item na última ata, corrigido pelo índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) acumulado no período respectivo.

Para esta conjectura não foi definido um valor, uma vez que houve o cancelamento do item 3, Álcool Etílico Líquido 70%, da Ata de Registro de Preço (ARP) nº 26/2020/TJPA pela



empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI através PA-MEM-2021/17197.

4.1.2 Escolha da contratação mais viável

Para fins comparativos, foram considerados a análise financeira e temporal das soluções apresentadas, comparando-se as estimativas médias dos custos das três formas de aquisição, bem como os tempos de conclusão dos processos frente a necessidade iminente de aquisição do bem. Assim, foi possível comparar as soluções apresentadas neste estudo preliminar justificando-se a escolha da solução em função do princípio da economicidade dos gastos públicos e do exíguo tempo para conclusão da contratação, tomando como exemplos de contratações de outros órgãos públicos. Diante dessa exposição, optou-se pela solução 2 que é a adesão a ata de registro de preço vigente, por apresentar o menor valor R\$ 18.540,00 (adesão) em comparação ao valor da compra direta R\$ 18.960,00, além de estar acima do valor permitido por lei. A adesão é a forma encontrada para dar continuidade ao fornecimento do bem até a finalização do processo licitatório em andamento PA-PRO-2021/02797.

4.2 Natureza do objeto

Trata-se de aquisição de bem permanente, estocável de característica comum.

4.3 Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

Não haverá agrupamento, devido o certame licitatório ser sob o critério de menor preço por item.

4.4 Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030 (material consumo) na fonte 0118, nas notas de reserva 2021/328, 2021/395 e 2021/433 (Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário do 1º grau, 2º grau e apoio, respectivamente).

4.5 Prazo de vigência

Não se aplica visto que a contratação deverá ser formalizada através de adesão à ata de registro de preços com fornecimento imediato após envio de nota de empenho à contratada.

4.6 Dos prazos



4.6.1 Prazos de entrega dos bens

O fornecimento dos bens deverá ser efetuado no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no TR.

4.6.2 Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação do objeto pelo período mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da entrega dos materiais.

5 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual.

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de aquisição direta, por meio de dispensa emergencial de licitação, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva, a fim de sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

5.2 Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

6 DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição de álcool etílico líquido 70% através da solução de adesão à ata de registro de preço, uma vez que se demonstra viável tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO À AQUISIÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: (91) 3131-6877

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Thiago da Silva Soares



Matrícula: 6359-2
Telefone: (91) 3131-6857
E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Gestor da aquisição

Nome: Claikson Mendonça Duarte
Matrícula: 5862-9
Telefone: 3131-6885
E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Thiago da Silva Soares
Matrícula: 6359-2
Telefone: (91) 3131-6857
E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Belém, 23 de setembro de 2021.



PAPRO202102971V01



• **GERENCIAMENTO DE RISCO**

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de Registro de Preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preço		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento	
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração	

RISCO nº 2			
Estimativas Inadequadas de Quantidades			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta



Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	Dano		
1	Estimativa a menor que as necessidades do Tribunal de Justiça, leva a escassez de bens prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.		
2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, ocasiona gastos desnecessários.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	

Belém, 23 de setembro de 2021.

Brunna Ferreira da Silva
Mat. 6497-1
Integrante Demandante

Thiago da Silva Soares
Mat. 6359-2
Integrante e Fiscal Técnico



PAPRO202102971V01



Belém, 29 de setembro de 2021.



Assinado com senha por BRUNNA FERREIRA DA SILVA(usuário) e THIAGO DA SILVA SOARES(usuário).
Use 2937685.19030689-1275 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/12/2021 12:25



PAPRO202102971V01

